

AUTORIZAÇÃO

EDUARDO ALVES CONTI, Prefeito Municipal do município de Santana do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que me são conferidas por Lei, **AUTORIZO** a proceder a abertura de procedimento administrativo de Inexigibilidade de Licitação, nos moldes do art. 74, inciso III, alínea “C” da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, cujo objeto é a **Contratação de Prestador de Serviços Advocatício com a empresa ROBERTA SFAIR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA E CONSULTORIA PRÁTICA, ENVOLVENDO A PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ANÁLISE, ORIENTAÇÃO, TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DA PREFEIRURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA.**

Após a juntada da documentação pertinente, encaminhem-se para a Comissão de Licitações para que se proceda a devida autuação, preparar minuta do contrato e encaminhar o processo para análise da Assessoria Jurídica Municipal.

CUMPRA-SE.

Santana do Araguaia – PA, 23 de janeiro de 2024.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



SANTANA, ESTE CHÃO É NOSSO
SANTANA DO ARAGUAIA